



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.116, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, formulado por meio dos Ofícios nºs 325/2019 e 344/2019 do CaraguaPrev;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora efetiva **EDNA DUTRA ROLIM**, matrícula nº 5979, do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, revogando o Decreto Municipal nº 822, de 27 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A servidora efetiva Edna Dutra Rolim, matrícula nº 5979, retornará às funções do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/08/2019  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO II Nº 132